

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
26196/2025	DAVI SANTANA DA CONCEICAO	2º
232922/2024	DIEGO ESPINHEIRA DA COSTA BOMFIM	1º
27118/2025	GEORGE SANTOS RANGEL	2º
26108/2025	JOICE BORGES DA SILVA	4º
25385/2025	LIZANDRA DOS SANTOS CARIBE DE PINHO LOPES	2º
27403/2025	MARCIA DE SOUZA LIMA REIS	1º
19661/2025	MARCIA REGINA FERREIRA SANTOS	2º
26572/2025	MARCOS VIANA BOMFIM	5º
19823/2025	MARTHA COLAVOLPE BRITTO SOUZA	5º
25892/2025	PRISCILLA ROSANGELA NUNES DOS SANTOS	2º
23935/2025	ROMILDA DE JESUS SANTOS MACHADO	2º
25574/2025	SUELY MARCIA MONTEIRO MONTINI COSTA	4º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 26/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 03/02/2025 a 17/02/2025, a servidora Maria de Socorro Normanha de Carvalho, matrícula 3168824, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Rosana de Jesus Oliveira, matrícula 3165945.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 05 de fevereiro de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA 03/2025

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Através de sua Comissão de Seleção e Avaliação para o Credenciamento, e com base nos critérios definidos no edital Nº 01/2024, tornar público divulgar lista de credenciamento das federações esportivas que atuam como entidades executoras dos esportes e lazer do Município de Salvador:

FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO
FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO	CREDENCIADA
FEDERACAO DE LUTA OLIMPICA DO ESTADO DA BAHIA	CREDENCIADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS

Salvador, 13 de fevereiro 2025.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 003/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento Interno.

Art. 1. Considerando o afastamento por motivo de licença médica do conselheiro tutelar **Wesley Santana de Menezes** do conselho Tutelar III - Vila Laura.

Resolve-se:

Art. 2. Convoca - se a partir do dia 14/02/2025, o suplente **Maria Damiana Nunes da Silva Belo**, para assumir o cargo de conselheira em quanto durar o impedimento do titular por licença médica.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

PORTARIA 004/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento interno.

Resolve:

Art. 1. Exonerar, a pedido o senhor **Rogério Tomás Rodrigues Conceição** do cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar III - Vila Laura, a partir de 14/02/2025.

Art. 2. Convocar o suplente **Sidney Anselmo Caldas** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar III - Vila Laura, a partir de 14/02/2025.

Art.3. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 53/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 06.03.2025 a 04.04.2025, o servidor Augusto César Rodrigues Freire de Carvalho, matrícula nº 3015455, para substituir a servidora Creminalva Falheiros Leme, matrícula nº 3023838, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Vistoria Técnica, Grau 63, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
15206	LILIBETH FRANÇA DOS SANTOS LTDA	2º EDIÇÃO - LIVRO HISTÓRIAS CONTADAS EM TECIDOS - O CARNAVAL NEGRO BAIANO	A SEGUNDA EDIÇÃO DO LIVRO HISTÓRIAS CONTADAS EM TECIDO - O CARNAVAL NEGRO BAIANO, DE ALBERTO PITTA, AMPLIA O REGISTRO VISUAL E HISTÓRICO DO CARNAVAL NEGRO DE SALVADOR. A OBRA TRAZ ESTAMPAS INÉDITAS, ENTREVISTAS AMPLIADAS E UM ACERVO VISUAL ENRIQUECIDO. COM 1.000 EXEMPLARES, 10% SERÃO DOADOS A ESCOLAS MUNICIPAIS. O PROJETO INCLUI LANÇAMENTOS E CIRCULAÇÃO EM ESPAÇOS CULTURAIS, CONSOLIDANDO A VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA E IDENTIDADE AFRO-BAIANA NO BRASIL.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC